



DESPACHO DA CPL:

PROCESSO: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2022**

OBJETO Aquisição imediata de material de limpeza remanescentes da dispensa eletrônica 10/2022.

Declaramos que a DISPENSA ELETRÔNICA identificada acima, foi publicada no PORTAL DO LICITANET – www.licitanet.com.br, conforme “EXTRATO” disponibilizado pela referida plataforma (ver documento anexado).

Declaramos ainda, que foi disponibilizado no PORTAL DO LICITANET – www.licitanet.com.br e no PORTAL deste CONSELHO – www.cro-se.org.br, o seguinte arquivo:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2022. DESTAQUE-SE QUE O ALUDIDO TERMO É COMPOSTO DE:
 - A) ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
 - B) ANEXO – II = MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ARACAJU/SE, 04.04.2022.

(Em conformidade com Despacho de Funcionário em Férias – anexo)

RENNE TELES MENDEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 02.12.2021

Anabelle Santa Bárbara
ANABELLE SANTA BÁRBARA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 02.12.2021

Vera Lúcia dos Santos Soares
VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 02.12.2021

Rafaela Santos Xavier
RAFAELA SANTOS XAVIER
SETOR DE COMPRAS/CRO-SE

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CONSULTOR



DESPACHO:

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA 19/2022

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA REMANESCENTES DA
DISPENSA ELETRÔNICA 10/2022

ASSUNTO: **FUNCIONÁRIO(A) DE FÉRIAS**

Justificamos que a ausência de assinatura do(a) funcionário(a) abaixo, é decorrente do gozo de férias. Segue detalhamento:

NOME COMPLETO DO(A) FUNCIONÁRIO(A)	RENNE TELES MENDEZ ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO PRESIDENTE DA CPL/CRO-SE
PERÍODO DAS FÉRIAS (AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES NO CRO/SE):	DE: 04.04.2022 ATÉ: 18.04.2022

Ressalte-se que apesar do fato divulgado acima, o andamento da atividade processual não foi prejudicado, visto que os dois outros membros signatários deste DESPACHO deram o devido andamento e assinaram o(s) artefato(s) do aludido processo.

Por fim, informamos que a PORTARIA Nº 63/2021, de 02.12.2021, não apresenta **membro suplente**, devendo-se registrar que o CRO/SE é uma Unidade Administrativa de pequeno porte, com quadro de pessoal bastante enxuto.

ARACAJU/SE, 04.04.2022.

Anabelle Santa Bárbara
ANABELLE SANTA BÁRBARA
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 63, DE 02.12.2021

Vera Lúcia dos Santos Soares
VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 63, DE 02.12.2021

RATIFICO O ENTENDIMENTO ACIMA.

ARACAJU/SE, 04.04.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE